

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

PINOS BALIZADORES EM INOX

PRIMEIRO CONTRAENTE: JOSÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA RAMOS, que intervém na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, no exercício de competências delegadas pelo Presidente da Câmara, por Despacho de 14 de outubro de 2021, e em representação do _____

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, Pessoa Coletiva n.º 506.741.400.

SEGUNDO CONTRAENTE: PEDRO MIGUEL MARTINS RIBEIRO, cujos elementos de identificação constam dos documentos apresentados no procedimento, que intervém na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, e em representação da _____

MICROCUBO - INOVAÇÃO E DESIGN, LDA., com sede na Lake Towers - Edifício Dr. Daciano Baptista Marques, 245, 2.º piso, 4400-617 Vila Nova de Gaia, Pessoa Coletiva n.º 510.393.322. _____

O PRIMEIRO CONTRAENTE DECLAROU: _____

1. Que, na sequência de procedimento de Consulta Prévia, por seu Despacho de 12 de março de 2025, foi adjudicada à representada do segundo contraente a aquisição de **“PINOS BALIZADORES EM INOX”**, pelo valor de **28.854,60 € (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos)**, acrescido de IVA, à taxa legal, em conformidade com a sua proposta e nos termos definidos no Caderno de Encargos patenteado no procedimento, documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. _____
2. Que o contrato será executado nos termos previstos no artigo 3.º do Caderno de Encargos, extinguindo-se o fornecimento uma vez atingido o valor do contrato. ____
3. Que em todo o omissso no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante regularão as normas do Código dos Contratos Públicos e as demais

disposições legais aplicáveis. _____

O SEGUNDO CONTRAENTE DECLAROU: _____

4. Que, em nome da sua representada, aceita a adjudicação da aquisição de bens, com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante. _____

GESTOR DO CONTRATO: _____

O gestor do contrato em nome do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Rui Edgar Alves Maio Gomes. _____

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DO CONTRATO: _____

- Rubrica do Orçamento do Município: **03/07.01.10.02**; _____
- O **compromisso** tem o número **2025/1091**, efetuado com base no **documento** número **2025/1315** e o **CFD** tem o número **2419**. _____

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: _____

A minuta do presente Contrato foi aprovada por Despacho de 12 de março de 2025 – conforme documento junto ao processo. _____

E eu, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Técnico Superior e trabalhador designado oficial público para lavrar todos os contratos do Município da Póvoa de Varzim, redigi o presente contrato, que subscrevo e vou assinar. _____

Assinado eletronicamente por cada um dos contraentes. _____

Assinado por: José Luís Ferreira da Silva Ramos
Data: 2025.03.18 12:57:25+00'00'
Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral
Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Póvoa de Varzim

PEDRO MIGUEL
MARTINS RIBEIRO

Assinado de forma digital por
PEDRO MIGUEL MARTINS
RIBEIRO
Dados: 2025.03.18 12:07:07 Z

JORGE MANUEL DE
GUIMARÃES
CAIMOTO

Assinado de forma digital
por JORGE MANUEL DE
GUIMARÃES CAIMOTO
Dados: 2025.03.18 12:01:51 Z